



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**ATA Nº 01/CONSC-RE/UFFRS/2018**

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DO *CAMPUS***

1 Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, as catorze horas, no  
2 Auditório do Bloco dos Professores do *Campus* Realeza da UFFRS, em Realeza-PR, foi  
3 realizada a 1ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da  
4 Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Coordenador Acadêmico do *Campus*, Marcos Antônio  
5 Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Andréia Cristina de Souza  
6 (Coordenadora do curso de Letras), Gilza Maria de Souza Franco (Coordenadora do curso de  
7 Ciências Biológicas), Letiére Cabreira Soares (Coordenador do curso de Química), Luciana  
8 Pereira Machado (Coordenadora Adjunta do Curso de Medicina Veterinária), Maiara Garcia  
9 Blagitz Azevedo (Coordenadora do curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e  
10 Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Maikel Douglas Florintino (Coordenador  
11 Administrativo), Márcia Fernandes Nishiyama (Coordenadora do curso de Nutrição, Viviane  
12 Scheibel de Almeida (Coordenadora Adjunta do curso de Física); representantes docentes:  
13 Ademir Roberto Freddo (suplente), Clóvis Piovezan, Eliani Frizon (suplente), Fabiana Elias,  
14 Felipe Beijamini, Gilson Luís Voloski (suplente), Marcelo Zanetti, Márcia Adriana Dias  
15 Kraemer; representantes técnico-administrativos em educação: Andréia Florêncio Eduardo,  
16 Edson Antonio Santolin (suplente), Hudson Loch Haskell, Roseana Tenutti Setti (suplente);  
17 representante da comunidade regional: Elemar Linke. **Não compareceram à sessão por**  
18 **motivos justificados os conselheiros:** Adelita Maria Linzmeier [suplente] (representante  
19 docente), Alef Zagato de Araújo [titular] (representante discente), Amanda Rocha Fujita  
20 [suplente] (representante discente), Antonio Marcos Myskiw (Diretor do *Campus*), Bruna  
21 Maykiara Rodrigues [titular] (representante discente), Danielli de Oliveira Loeve [suplente]  
22 (representante discente), Eloá Angélica Koehnlein [titular] (representante docente), Saulo  
23 Gomes Thimóteo [suplente] (representante docente). **Não compareceram à sessão os**  
24 **seguintes conselheiros:** Diego Sigmar Kohwald [titular] (representante da comunidade  
25 regional), Emerson Martins [titular] (representante docente), Fagner Luiz da Costa Freitas  
26 [suplente] (representante docente), Paulo Roberto Czekalski [suplente] (representante da  
27 comunidade regional). Registra-se que, antes da instalação da sessão, foi realizado o ato de  
28 posse dos membros eleitos, conforme Edital Nº 05/CONSC-RE/UFFRS/2017, ao mandato do  
29 Conselho do *Campus*, escolhidos em conformidade com o Regimento Interno do Conselho do  
30 *Campus*. Registra-se, após a posse, a saída dos seguintes conselheiros: Ademir Roberto  
31 Freddo, Edson Antonio Santolin, Gilson Luís Voloski, Luciana Pereira Machado e Roseana  
32 Tenutti Setti. Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. **1.1**  
33 **Apreciação das Atas das sessões anteriores:** A ata da 11ª Sessão Ordinária de 2017 foi  
34 aprovada sem ressalvas. **1.2 Informes.** O conselheiro Maikel Douglas Florintino informou  
35 que: a) a pavimentação do Campus está na fase final, restando a pavimentação do  
36 estacionamento do Bloco dos Professores, instalação das placas de sinalização, pintura dos  
37 estacionamentos; b) o Bloco A será revestido com chapas metálicas para evitar infiltrações no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

38 prédio; c) este ano, a Universidade dispõe de pouco recurso destinado para capital. A Reitoria  
39 tem intenção de, ao longo do ano, converter parte do recurso destinado ao custeio para capital,  
40 a fim de viabilizar um conjunto mínimo de obras necessárias nos campi. Foi realizado, nos  
41 campi, um levantamento de demandas por pequenas obras, na qual o Campus Realeza, indicou  
42 as seguintes obras, por ordem de prioridade: I) Instalação dos aparelhos de ar condicionado; II)  
43 Instalação de corrimões nas escadarias e rampas de acesso da Superintendência Unidade  
44 Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU); III) Instalação de cobertura em policarbonato  
45 ou outro material na estrutura existente sobre as portas de acesso dos blocos da SUHVU; IV)  
46 Substituição das janelas da sala de TI do Bloco A; V) Substituição da cobertura de  
47 policarbonato sobre os acessos do Bloco A; VI) Cercamento da área da SUHVU; VII)  
48 Cercamento das áreas experimentais do Campus; VIII) Instalação de água e energia elétrica no  
49 barracão das áreas experimentais; IX) Construção de guarita externa na SUHVU; X) Projeto e  
50 construção de um espaço apropriado para apoio às serventes de limpeza (com lavanderia e  
51 varal); XI) Projeto para cobertura dos acessos entre os blocos da SUHVU; XII) Projeto para  
52 cobertura dos acessos entre os diversos blocos do Campus; XIII) Instalação de sistema de  
53 vigilância por câmeras (sem fio) no entorno da SUHVU e demais estruturas do Campus. Essas  
54 obras serão executadas conforme a disponibilidade orçamentária; d) na presente data, entrou  
55 em exercício no Campus o servidor Douglas André Schallenger, Assistente em  
56 Administração, nível D. O servidor ficará lotado na Assessoria de Logística e Suprimentos,  
57 atuando no Setor de Almoxarifado; e) entre os dias 1º de março a 29 de abril estará em licença  
58 para capacitação (licença quinquênio), ficando a servidora Roseana Tenutti Setti responsável  
59 pela Coordenação Administrativa durante este período; f) foi disponibilizado 60% do  
60 orçamento relativo ao custeio e 40% relativo ao capital da UFFS. Para o Campus Realeza foi  
61 liberado 40% do orçamento relativo ao custeio, correspondente a R\$ 143.427,81 do orçamento  
62 do Campus, R\$ 71.128,40 do FORDHOV e R\$ 44.000,00 oriundos do superavit de economia  
63 em 2017, totalizando R\$ 258.556,21. Por solicitação da Assessoria de Gestão de Pessoas, a  
64 conselheira Andréia Florêncio Eduardo de Deus informou que o prazo para agendamento das  
65 férias encerra-se em março. A conselheira Andréia de Deus informou, também, que o processo  
66 seletivo para contratação de professor substituto, área de conhecimento Didática Geral, encerra  
67 esta semana. A conselheira Marcia Fernandes Nishiyama informou que em dezembro de 2017  
68 a Procuradoria Institucional comunicou a Coordenação do Curso sobre a possibilidade de  
69 visita in loco para renovação do reconhecimento do curso de Nutrição ocorrer no primeiro  
70 semestre de 2018. O presidente informou que: a) o processo eleitoral suplementar do Conselho  
71 do Campus para preenchimento de uma vaga docente está com as inscrições abertas do dia 19  
72 de fevereiro a 02 de março; b) no dia 24 de fevereiro, a partir das 17h, será realizada a colação  
73 de grau dos cursos de Ciências Biológicas, Letras, Química e Nutrição; c) na data de hoje  
74 encerra-se o prazo para as rematrículas; d) o prazo para a entrega do Plano Anual de  
75 Atividades encerra-se no dia 05 de março; e) nos dias 19 e 20 de fevereiro será realizada a 2ª  
76 chamada do processo seletivo regular. A chamada presencial está prevista para ocorrer entre os  
77 dias 26 de fevereiro a 1º de março. Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O  
78 presidente apresentou a pauta da sessão: 2.1 Definição do calendário de reuniões do Conselho  
79 do Campus para 2018; 2.2 Recomposição das comissões permanentes do Conselho do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

80 Campus; 2.3 Recomposição do Núcleo Docente Estruturante de Medicina Veterinária; 2.4  
81 Alteração da representação discente e prorrogação da composição do Colegiado de Medicina  
82 Veterinária; 2.5 Recondução da proposta do curso de Especialização em Direitos Humanos;  
83 2.6 Estabelecimento de critérios e construção de um instrumento apropriado para a indicação  
84 das comissões inventariantes e outras comissões institucionais. O presidente solicitou a  
85 inclusão seguinte item de pauta “Resposta da Procuradoria Institucional sobre os  
86 questionamentos relativos ao Regimento Geral da Superintendência Unidade Hospitalar  
87 Veterinária Universitária (SUHVU)” e sugeriu que a matéria fosse analisada após a apreciação  
88 dos demais itens da pauta. A inclusão da matéria na pauta e a foi aprovada por consenso pelo  
89 plenário. Passou-se ao item 2.1 Definição do calendário de reuniões do Conselho do Campus  
90 para 2018. Por solicitação do presidente, a Secretária de Direção e Órgãos Colegiados  
91 apresentou a proposta do calendário de reuniões do Conselho do Campus para 2018, conforme  
92 segue: a) 2ª Sessão Ordinária: 12 de março; b) 3ª Sessão Ordinária: 09 de abril; c) 4ª Sessão  
93 Ordinária: 14 de maio; d) 5ª Sessão Ordinária: 11 de junho; e) 6ª Sessão Ordinária: 09 de  
94 julho; f) 7ª Sessão Ordinária: 13 de agosto; 8ª Sessão Ordinária: 10 de setembro; 9ª Sessão  
95 Ordinária: 08 de outubro; 10ª Sessão Ordinária: 05 ou 19 de novembro; 11ª Sessão Ordinária:  
96 10 de dezembro. O conselheiro Maikel Florintino sugeriu que a 10ª Sessão Ordinária seja  
97 realizada no dia 05 de novembro. O plenário acolheu a proposta do conselheiro Maikel  
98 Florintino para a realização da 10ª Sessão Ordinária e aprovou o calendário de sessões do  
99 Conselho do Campus para 2018. Passou-se ao item 2.2 Recomposição das comissões  
100 permanentes do Conselho do Campus. O plenário procedeu à composição das Câmaras  
101 Temáticas, de comum acordo, em diálogo entre os segmentos, considerando o Regimento  
102 Interno do Conselho do Campus, que estabelece em seu Art. 42 o seguinte: “Art. 42. Em sua  
103 primeira reunião anual, o Conselho constituirá as seguintes comissões permanentes, cada uma  
104 composta por, ao menos, cinco membros: I. Comissão permanente de Planejamento,  
105 Orçamento e Gestão; II. Comissão permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão; III. Comissão  
106 permanente de Legislação e Normas. § 1º Da Comissão permanente de Planejamento,  
107 Orçamento e Gestão deve fazer parte pelo menos um Coordenador de Curso e o Coordenador  
108 Administrativo do Campus. § 2º O Coordenador Acadêmico deve fazer parte da Comissão  
109 permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão. § 3º No caso de substituição de membros natos, o  
110 novo conselheiro exercerá suas atribuições nas mesmas comissões integradas por seu  
111 antecessor.” A composição foi aprovada da seguinte forma: a) Comissão de Permanente de  
112 Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG): Maikel Douglas Florintino (presidente), Clóvis  
113 Caetano, Clovis Piovezan, Elmar Linke, Letiére Cabreira Soares, Marcelo Zanetti; b)  
114 Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE): Marcos Antônio Beal  
115 (presidente), Andreia Cristina de Souza, Fabiana Elias, Felipe Beijamini, Gilza Maria de  
116 Souza Franco, Márcia Fernandes Nishiyama, Maiara Garcia Blagitz Azevedo. Como apenas a  
117 conselheira Márcia Adriana Dias Kraemer concordou em participar da Comissão Permanente  
118 de Legislação e Normas (CPLN), sua composição será objeto de discussão da 2ª Sessão  
119 Ordinária de 2018. Passou-se ao item 2.3 Recomposição do Núcleo Docente Estruturante de  
120 Medicina Veterinária. O presidente apresentou o Memorando nº 02/CCMV-RE/UFFRS/2018,  
121 que solicita a alteração na representação do Domínio Conexa do Núcleo Docente Estruturante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

122 (NDE) do curso de Medicina Veterinária, substituindo o docente Lucif Abrão Nascif Junior  
123 pela docente Vanessa Silva Retuci. A alteração na composição do NDE do curso de Medicina  
124 Veterinária foi homologado pelo Conselho. Passou-se ao item 2.4 Alteração da representação  
125 discente e prorrogação da composição do Colegiado de Medicina Veterinária. O presidente  
126 apresentou o Memorando nº 24/CCMV-RE/UFFS/2017, que solicita a alteração na  
127 representação discente do Colegiado do curso de Medicina Veterinária, assumindo a  
128 representação as discentes Sonia Mara Fontes dos Santos e Franciely Tássia Bordin, titular e  
129 suplente respectivamente. A alteração na composição do Colegiado do curso de Medicina  
130 Veterinária foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, o presidente passou  
131 à apreciação da prorrogação do mandato do Colegiado de Medicina Veterinária. Visto que a  
132 Coordenadora Adjunta do curso precisou ausentar-se da sessão, o presidente apresentou o  
133 ponto. Explicou que a Coordenadora do curso de Medicina Veterinária, Susana Regina de  
134 Mello Schlemper, solicitou informalmente a prorrogação do mandato do referido colegiado  
135 para conclusão do processo eleitoral para escolha da nova coordenação do curso. A  
136 coordenadora informou o presidente que após a definição da nova coordenação será realizado  
137 o processo eleitoral para nova composição do colegiado do curso. O presidente questionou o  
138 pleno sobre qual encaminhamento dar a matéria, visto que a coordenação do curso não se faz  
139 presente para prestar mais esclarecimentos. A conselheira Fabiana Elias, representante docente  
140 do curso de Medicina Veterinária, disse que como não integra o Colegiado do Curso não tem  
141 como prestar mais informações sobre o assunto. Ademais, questionou quais seriam as  
142 consequências caso o pleno não aprove nesta sessão a prorrogação do mandato do referido  
143 Colegiado. O presidente disse que não sendo prorrogado o mandato do Colegiado, este  
144 Conselho passaria a responder aos assuntos pertinentes ao Colegiado do Curso de Medicina  
145 Veterinária. O conselheiro Clóvis Piovezan sugeriu que seja prorrogado o mandato do  
146 colegiado com prazo determinado. O presidente propôs a prorrogação do mandato do  
147 Colegiado de Medicina Veterinária até dia 09 de abril de 2018, condicionando à Coordenação  
148 do Curso encaminhar o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros do  
149 Colegiado para a Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados até dia 02 de abril, a fim de  
150 viabilizar a homologação por este Conselho em sua 3ª Sessão Ordinária. O encaminhamento  
151 proposto pelo presidente foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se ao item  
152 2.5 Recondução da proposta do curso de Especialização em Direitos Humanos. O presidente  
153 apresentou a proposta de recondução do curso de Especialização em Direitos Humanos.  
154 Salientou que o corpo docente e a grade curricular serão os mesmos da primeira oferta.  
155 Ademais, estuda-se a possibilidade de ofertar um estágio de docência, em um componente  
156 curricular a escolher, para os alunos que concluírem a primeira oferta. A proposta de  
157 recondução do curso foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se ao item 2.6  
158 Estabelecimento de critérios e construção de um instrumento apropriado para a indicação das  
159 comissões inventariantes e outras comissões institucionais. O conselheiro Maikel Florintino  
160 disse no final de 2017, a equipe diretiva instituiu a comissão temporária de inventário  
161 patrimonial do Campus Realeza, sendo composta por 09 servidores técnico-administrativos em  
162 educação e 01 docente. Inicialmente havia sido indicado um servidor técnico-administrativo  
163 para presidir a comissão, porém o mesmo recusou a atribuição. Diante da recusa, foi realizada





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

164 uma reunião para definição da presidência, na qual os servidores manifestaram-se contra a  
165 indicação de seus nomes para a composição da referida comissão, alegando que outros  
166 servidores poderiam terem sido indicados. Na ocasião, a indicação do presidente foi feita por  
167 sorteio. Ademais, a comissão solicitou que a indicação dos servidores para comissões  
168 institucionais fosse objeto de apreciação deste Conselho, para formulação de critérios. O  
169 conselheiro Maikel Florintino salientou que a indicação de servidores para as comissões  
170 institucionais sempre foi um ato discricionário da Direção do Campus. Para a indicação de  
171 servidores para as comissões, a Direção segue os seguintes critérios: a) avalia se o servidor  
172 estará em férias durante o período; b) avalia o quantitativo de atividades que o servidor  
173 exercerá durante o período. O conselheiro propôs que a matéria seja discutida no âmbito da  
174 Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) a fim de avaliar a  
175 viabilidade de construção de critérios para a indicação de servidores para as comissões  
176 institucionais. O conselheiro Clóvis Piovezan disse que cabe a Direção do Campus definir a  
177 composição das comissões, devendo, o servidor que discordar da indicação, apresentar  
178 justificativas plausíveis para a retirada de seu nome da comissão. A conselheira Andreia de  
179 Deus concorda que a indicação dos servidores para as comissões trata-se de um ato  
180 discricionário da Direção, porém deve-se tomar cuidado para que a Direção siga os mesmos  
181 critérios para a composição de todas as comissões institucionais do Campus. O pleno aprovou  
182 por unanimidade o encaminhamento proposto pelo conselheiro Maikel Florintino, estipulando  
183 o prazo de 60 dias para a CPPOG apresentar o parecer a este Conselho. Passou-se ao item 2.7  
184 Resposta da Procuradoria Institucional sobre os questionamentos relativos ao Regimento Geral  
185 da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU). A conselheira  
186 Gilza Franco relatou os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Legislação e  
187 Normas (CPLN) relativos ao Regimento Interno da Superintendência Unidade Hospitalar  
188 Veterinária Universitária (SUHVU). Salientou que a minuta do regimento foi apreciada e  
189 aprovada por este Conselho em sessões anteriores, porém, durante as sessões, sugeriram dúvidas  
190 referentes ao limite de atuação dos docentes médicos veterinários como técnicos responsáveis.  
191 na ocasião, o Conselho solicitou que fosse feita uma consulta à Procuradoria Institucional a  
192 fim de sanar as dúvidas existentes e aprovar o documento em sua integralidade. O presidente  
193 disse que os questionamentos do Conselho foram encaminhados à Procuradoria por meio do  
194 Memorando nº 062/DIR-RE/UFFRS/2017. Em seguida, fez a leitura de trechos da análise da  
195 Procuradoria. A conselheira Gilza Franco disse que o questionamento principal deste Conselho  
196 é a responsabilidade técnica do docente médico veterinário pelos procedimentos realizados na  
197 SUHVU. O conselheiro Clóvis Piovezan sugeriu que o Campus verifique como outras  
198 instituições que ofertam o curso de Medicina Veterinária administram e legislam essa situação.  
199 A conselheira Fabiana Elias disse que deve ser considera as especificidades de cada curso.  
200 Salientou que se outras instituições que ofertam o mesmo curso fossem consultadas para  
201 verificar como procedem em questões específicas, diminuiria os conflitos que ocorrem neste  
202 Conselho em relação às diferenças de curso. O presidente propôs que a resposta da  
203 Procuradoria seja encaminhada à CPLN para que possa comparar os apontamentos da minuta  
204 com o parecer da Procuradoria, a fim de verificar em que medida o parecer contempla os  
205 questionamentos pendentes. Ademais, a comissão deverá fazer as consultas que julgar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

206 necessárias para dirimir as dúvidas existentes. O presidente sugeriu o prazo de 60 dias, a partir  
207 da composição da CPLN para conclusão dos trabalhos. O encaminhamento do presidente foi  
208 aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Sendo dezessete horas e não havendo mais  
209 nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel, Secretária dos  
210 Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e  
211 pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício

SUELLEN KAROLINY SERGEL  
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados